

PORTARIA Nº 2.146/2026**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **CLEBER TONETO**, Agente de Trânsito, lotado na SEMSEG, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
10 DIAS	22/09/2026	74632/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

